

SÍNDROME DA INSENSIBILIDADE COMPLETA AO ANDROGÊNIO: RELATO DE CASO

Congresso Online Brasileiro de Medicina, 1ª edição, de 22/03/2021 a 24/03/2021

ISBN dos Anais: 978-65-86861-87-7

TOMAZ; Mateus de Arruda ¹, LONDERO; Ana Paula Rech ², TOMAZ; Mayara de Arruda ³, DORNELES; Cristina Manera ⁴

RESUMO

A síndrome da insensibilidade completa ao androgênio (CAIS) é a principal responsável por uma caracterização fenotípica feminina, em indivíduos com genótipo XY. Na CAIS, os níveis de hormônios permanecem dentro dos limites normais até a puberdade, e podem passar despercebidos até que se suspeite de amenorreia primária. Sendo assim este trabalho tem como objetivo realizar uma revisão bibliográfica sobre a CAIS e apresentar um relato de caso sobre essa síndrome de raro acometimento. Apresenta-se o caso de uma paciente de 1 mês e 5 dias, com fenótipo feminino, diagnosticada com CAIS após a realização de um procedimento cirúrgico devido a hérnia inguinal bilateral redutível. Durante a realização da herniorrafia foi encontrado conteúdo glandular dentro do saco herniário bilateralmente confirmado pela presença de tecido testicular após a realização da biópsia. O diagnóstico foi constatado pela associação entre fenótipo feminino, cariótipo 46XY e presença de testículo. Desse modo, foi informado aos responsáveis pela criança a necessidade de realizar a gonadectomia bilateral profilática após a puberdade. A CAIS apresenta um acometimento pouco frequente, sendo que a associação com hérnia inguinal bilateral é rara. É indicado o acompanhamento multidisciplinar e a retirada da gônada após a puberdade, devido ao risco de desenvolvimento de tumores neoplásicos no futuro.

PALAVRAS-CHAVE: Insuficiência androgênica. Identidade de gênero. Síndrome de Morris. Síndrome ligada ao X.

¹ Universidade de Santa Cruz do Sul, mateusatamaz@gmail.com

² Universidade de Santa Cruz do Sul, londeroanapaula@gmail.com

³ Universidade de Santa Cruz do Sul, tomazzmayara@gmail.com

⁴ Universidade de Santa Cruz do Sul, cristinad@unisc.br